



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210092**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ 01.302.359/0001-86, com sede na Rua Otaviano Felix N 70, JD.Nikko, Londrina-PR, CEP 86047-060, representada por **CLAUDIO JOÃO ZILLER**, já qualificados no contrato inicial, **processo licitatório nº 6/2021-010FMS** na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES E PACIENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
083867	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO UNILAB SOFTWARE PARA LABORATORIO - Marca.: UNILAB	MÊS	12,00	927,500	969,167	500,00
	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO UNILAB SOFTWARE PARA LABORATORIO para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Tucumã - PA.					
					VALOR GLOBAL R\$	500,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício 2024 Atividade 1111.103020009.2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 08 de Abril de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92  
**CONTRATANTE**

**UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA**  
CNPJ 01.302.359/0001-86  
**CONTRATADA**